



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE



Este documento é cópia do original assinado digitalmente.
Para conferir o original, acesse o site www.legislador.com.br/verifica, informe o código: 2#1#301#2#1#17#2023#1#0#0#1

Indicação Nº 17/2023

Autoria: Vereador Adílio Carubin

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

O vereador infra-assinado, com assento nesta Casa de Leis, amparado no artigo 252 do Regimento Interno, propõe a seguinte indicação direcionada ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Desenvolvimento Urbano:

“Redutores de velocidade (lombada) nas rua Paulo Libardoni, altura da casa nº 1287 e na rua Lina de Mello Machado, no bairro Santa Catarina”.

Justificação:

A indicação é um pedido dos moradores das ruas mencionadas, pois os veículos transitam em alta velocidade, podendo causar acidentes. A implantação dessas lombadas nestes trechos traria mais tranquilidade as famílias, moradores e pedestres que circulam por estes locais.

Contando com a costumeira atenção e pronto atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipamos agradecimentos.

Câmara Municipal de Vereadores, 06 de março de 2023.

Vereador Adílio Carubin
Autor